

O direito a morte com dignidade e a validade do testamento vital no ordenamento jurídico brasileiro

Para ler o TCC na íntegra, [clique aqui](#)

Autores

Joana Jamira da Costa
Silva

Orientação

Cíntia Regina Portes

Reforma trabalhista e a valorização do negociado sobre o legislado

Para ler o TCC na íntegra, [clique aqui](#)

Autores

Juliana Jorge Rosa

Orientação

Juliana Giovanetti Pereira
da Silva

Resumo

O presente trabalho versa sobre tema de alta relevância e que a cada dia ganha mais destaque no ordenamento jurídico, relacionado ao testamento vital e o direito de uma morte digna, baseado no direito que uma pessoa tem de deixar disposições testamentárias sobre as escolhas para o seu final de vida, caso esteja diante de diagnóstico de doença terminal, garantindo o direito de optar pelo afastamento de tratamento desumano e sem resultados em prol de uma morte com dignidade. O direito a vida deve ser lembrado como um direito de viver bem e não de não viver a qualquer custo. Sendo assim, mostra-se necessário defender a vigência e validade do testamento vital no ordenamento jurídico pátrio, especialmente quando no Brasil não existe legislação clara e específica sobre tal forma de testar. A Declaração de última vontade (DAV), neste sentido, vem para auxiliar a decisão do paciente, com base nos princípios constitucionais de Direito, delineando alguns pontos importantes acerca do tema. Tais princípios deixam claro que cabe ao paciente invocar seus direitos não só durante a vida pois, se a dignidade da pessoa humana é um norte para a defesa dos direitos do cidadão, deve seguir a todos até o momento de sua morte.

Palavras-chave: Testamento. Testamento Vital. Autonomia da vontade.

Resumo

A Lei nº 13.467/2017, conhecida como Reforma Trabalhista, trouxe mudanças significativas que transformaram vários temas na seara do direito do trabalho e processo do trabalho. Sendo assim, buscou-se por meio do trabalho de pesquisa bibliográfica, refletir sobre a reforma nos dispositivos legais constantes na Consolidação das Leis do Trabalho, mais especificamente nos artigos 611-A e 611-B, com objetivo de compreender o alcance dos direitos reformados, inovados, e sua imediata aplicação. Apresentamos uma abordagem simples e sucinta da Reforma Trabalhista no Brasil, a fim de entender os impactos diretos no direito coletivo e individual do trabalho, se alcançou o objetivo desejado e quais reflexos se apresentam na prática. Isto posto, apresentamos de forma sintética, os reflexos da Flexibilização das Normas Trabalhistas com a prevalência do negociado sobre o legislado, com base nos artigos 611-A e 611-B da CLT, destacados como principais fatores no cenário atual da justiça do trabalho.

Palavras-chave: Direito do Trabalho, Reforma Trabalhista, Acordado sobre Legislado, Princípio da Norma mais Favorável, Acordo Coletivo, Convenção Coletiva, Prevalência.